



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 022/2012

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ À SERVIDORA MARIA JOSÉ  
PEREIRA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01 e Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c EC nº 70/2012, à servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA**, matrícula 018961, CPF 418.817.456-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/04/2012.

Teófilo Otoni(MG), 23 de MAIO de 2012.

  
**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO

**05.110.612/0001-50**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389  
Altino Barbosa - 39800-063  
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG – CEP. 39800-063  
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511